



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Careacú/MG, Exercício de 2013 e dá outras providências.”

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2013, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 912401.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2014.


Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Presidente da Câmara